



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 826-1221
Santana do Itararé – Paraná

RESOLUÇÃO n.º 38/99

Súmula: Dispõe sobre Providências com aterro sanitário (Lixão a Céu Aberto) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

Art. 1.º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, autorizado a tomar providências cabíveis junto a Justiça Pública para que seja respeitada a lei a respeito com Aterro Sanitário (Lixão a Céu Aberto), localizado no bairro Tijuco Preto.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de agosto de 1999.


Joás Ferraz Michetti
Presidente